

K.  
Vitor  
João  
Manuel

**ACTA N.º 16**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-03-97**

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas, foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João dos Santos.

**CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO**

**AO ANO DE 1996:** - Em seguimento do deliberado em 26 do corrente, o Sr. Presidente fez a apresentação detalhada do Relatório, já com uma redacção mais cuidada, salientando as alterações que foram feitas ao texto inicial, após o que distribuiu por todos os Srs. Vereadores um exemplar do novo documento o qual passou a ser analisado na especialidade.

Relativamente ao assunto, os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio colocaram algumas questões que, sequencialmente, foram sendo esclarecidas pelo Sr. Presidente ou pelos Srs. Vereadores das áreas respectivas, concretamente sobre as matérias a seguir indicadas e que, nalguns casos, originaram pequenas correcções ao texto em análise: porquê a diferença, para menos, verificada no número do pessoal técnico superior, com referência ao Relatório do ano findo; porque não foi incluído o quantitativo respeitante ao IVA turístico; quanto ao valor das taxas de licenciamento municipal de obras particulares e loteamentos, acham o mesmo bastante diminuto, e consequência da não actualização e aprovação destas taxas, facto pelo qual têm vindo a fazer sucessivas intervenções. Fizeram,

ainda, referência aos materiais e transferências efectuadas para as Juntas de Freguesia, salientando neste caso, a desproporção das verbas transferidas para a Junta de Freguesia de Santa Joana em relação às restantes, situação que se arrasta desde o início do mandato e sobre a qual têm vindo a insistir na apresentação de uma relação do respectivo montante. Com referência ao licenciamento municipal de obras particulares, questionaram se esta informação pretende cumprir o estipulado no ponto 2 do artº 49º do regulamento do PDM, entendendo-a insuficiente, em caso afirmativo.. A este respeito, o Sr. Eduardo Feio lembrou a sua proposta aprovada na reunião de 2 de Dezembro do ano findo, no sentido de se fazer a avaliação e monitorização daquele documento. Relativamente ao capítulo da Cultura, verificam não existir uma articulação entre o documento em análise e o Plano de Actividades, porquanto, no caso concreto do projecto de investigação "Culturas Urbanas e Imagens das Cidades", acham que o mesmo foi incluído erradamente no documento sobre o qual nos debruçamos uma vez que este projecto não fez parte do PA do ano findo e nem sequer está inscrito no do ano em curso. Quanto à parte respeitante ao Centro Cultural e de Congressos e Galerias, acham que a mesma está bastante extensa, entendendo que talvez fosse preferível recorrer à junção de anexos. Aliás, defendem que a Câmara Municipal deveria começar a pensar em mudar o modelo adoptado, substituindo-o por outro onde sejam apenas incluídas as questões fundamentais, inscrevendo as restantes em anexos. Com referência ao capítulo do Desporto, de um modo particular quanto ao quadro em que estão inscritos os subsídios atribuídos, acham que o mesmo não dá uma dimensão exacta do montante dispendido, porquanto não se encontram especificados os que são concedidos através de protocolo, entendendo pertinente a sua inclusão. São também da opinião que, de todos os quadros, deveria constar uma coluna de percentagens, o que permitiria uma leitura mais fácil dos mesmos. Sobre o Capítulo do Planeamento Urbanístico, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez também algumas observações, concretamente quanto ao desenvolvimento e tempo de elaboração do Plano Estratégico da Cidade. Com referência ao Plano de Estacionamento e Ordenamento do Trânsito, questionou mais uma vez para quando a aprovação das suas linhas orientadoras. Sobre o Plano de Pormenor do Centro perguntou porque não foi ainda aprovada a 1ª fase e, quanto ao Plano de Pormenor da Frente Ria de S. Jacinto, referiu ser um instrumento que não existe, mas sim e apenas um estudo urbanístico a integrar no PU de S. Jacinto. Relativamente ao programa dos Resíduos Sólidos, concretamente na parte relativa aos encargos com o pessoal, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos disse que da leitura que fazia, depreendia que se estava a dispendir uma importância maior do que a que

efectivamente se gastava antes da adjudicação da recolha de lixos à SUMA, perguntando se realmente era essa a realidade.

Quando a esta última questão, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto respondeu que há um maior dispêndio financeiro mas, em contrapartida, houve um substancial aumento da eficácia, traduzida pela qualidade e quantidade de equipamento colocado no terreno e um aumento da área de actuação, fundamentalmente em termos de matéria de recolha e varredura.

De seguida e logo após prolongado período de esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi posto à votação o documento em apreço, tendo o mesmo merecido aprovação por uma maioria de seis votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Abstemo-nos por considerar que, sendo o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência o registo dos projectos e acções executadas e das verbas dispendidas e recebidas, pode-se defender que a sua votação apenas deverá ser condicionada a um juízo de verdade sobre os registos apresentados. Não é esta a nossa perspectiva. Este momento é também um momento de avaliação política do desempenho camarário. Assim, como afirmámos na nossa declaração de voto, para o corrente ano, há um conjunto de projectos e acções estruturantes para o desenvolvimento concelhio que se transportam para o presente exercício, quanto a nós, por ineficácia da gestão da maioria do Executivo. Por outro lado, é de referir ainda a falta, ao nível do texto, de uma postura de avaliação crítica do desempenho autárquico. Finalmente, não ignorando que a apresentação dos documentos em análise tem sofrido sensíveis melhorias, sendo de realçar o esforço de todos os que neles colaboram, não podemos deixar de apontar que, ao nível formal, pelo volume de informação contido, o Relatório deveria ser apoiado em anexos, seleccionando e objectivando assim a informação e facilitando a consulta do documento."

Também pelo Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva foi declarado o seguinte: " Voto a favor do presente documento porquanto entendo que o mesmo dá nota das obras que efectivamente foram executadas e, também, das acções que não foi possível desenvolver, sendo, por isso, um documento, tanto quanto possível, preciso."

O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez também a seguinte declaração de voto: "O PSD aprova este Relatório de Actividades porque o documento reflecte

7/11/97  
V  
perfeitamente a opinião expressa pelos seus Vereadores, por ocasião da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento a que o documento respeita. De facto, o programa proposto foi cumprido em percentagem satisfatória, sendo, porém, certo que poderiam os Serviços Municipais levar mais longe tal percentagem de execução, se dispusessem de melhores condições técnicas de trabalho, tanto na área de administração do pessoal e operativa, como das instalações e demais infraestruturas e equipamentos. De facto, são notórias as deficiências nestas áreas, fundamentalmente nos sectores da organização e das instalações, as quais, se não forem colmatadas a curto prazo, poderão comprometer o já pouco elevado grau de eficácia, comprometendo, assim, todo e quaisquer planos de actividades por melhores que sejam. Acresce ainda que, em conformidade com o teor da declaração de voto proferida por ocasião da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento a que este Relatório respeita, o Plano aprovado nunca seria um plano de uma maioria PSD, mas que, constituindo-se ele na proposta de continuidade da maioria, não continha qualquer "objectivo" ou "programa" que colidisse com a nossa perspectiva, tanto mais que as propostas de alteração por nós apresentadas, foram aceites na generalidade. Por todo o exposto e, pelo facto da execução do Plano se ter aproximado das nossas expectativas, e por considerarmos ainda que as deficiências que apontámos relativas às deficiências de organização, do equipamento e das infraestruturas são uma consequência da longa vivência do CDS/PP no Município e que, pela sua natureza não são colmatadas em tão curto espaço de tempo de um só mandato, assim votámos a favor o Relatório em apreço."

#### **CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO**

**DE 1996:** - Também no seguimento da distribuição do documento em epígrafe, efectuada na reunião de 17 do corrente, e depois de uma breve troca de opiniões, o Sr. Presidente submeteu o mesmo à aprovação do Executivo, tendo sido deliberado, com seis votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, aprovar a Conta de Gerência relativa ao ano de 1996, a qual apresenta um saldo do ano anterior, em dinheiro, de sete milhões seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e um escudos e em documentos, de sete milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos, o que dá um total de quinze milhões duzentos e trinta e nove mil seis escudos e cinquenta centavos; uma receita de quatro biliões setecentos e noventa e três milhões oitocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos e trinta centavos,

uma despesa de quatro biliões setecentos e noventa e cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e dezassete escudos, e um saldo para o ano seguinte, em dinheiro, de quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e um escudos e trinta centavos e em documentos de oito milhões cento e sessenta e quatro mil e setenta e quatro escudos o que perfaz um total de doze milhões setecentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e trinta centavos.

O presente documento vai ser submetido à Assembleia Municipal nos termos legais sendo posteriormente remetido ao Tribunal de Contas para julgamento.

### SERVICÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

**RELATIVOS AO ANO DE 1996:** - Foi também submetida à aprovação do Executivo o Relatório de Gestão e Contas relativas ao ano de 1996, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, o qual havia sido distribuído pelo Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva na reunião de 26 do corrente.

Àcerca do mesmo, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos pediu alguns esclarecimentos, de um modo particular com referência ao ponto II.5 - Sistema de Telegestão, para perguntar se este sistema que, aquando da visita àqueles serviços, no início do mandato, estava a ser iniciado, se encontra já a funcionar em pleno e perguntou, ainda, se o mesmo tem por base a digitalização de toda a rede. Sobre a certificação legal de Contas questionou o porquê da reserva inscrita e porque não foi realizada a totalidade da transferência referida. Respondeu o Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva às perguntas que foram colocadas, tendo esclarecido que, quanto ao assunto da telegestão, embora esteja já digitalizada toda a rede de esgotos e de água, o sistema não está ainda completo, encontrando-se em fase de implementação a respectiva candidatura.

Posto de seguida à votação o documento a que nos referimos, mereceu o mesmo aprovação por unanimidade, pelo que, nos termos legais, vai o mesmo ser submetido, também, à aprovação da Assembleia Municipal.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votámos favoravelmente o Relatório de Gestão e Contas apresentado pelos SMA de Aveiro, tendo em atenção a fundamentação do nosso sentido de voto nos dois últimos Planos de Actividades e Orçamentos e a certificação de contas apresentada."

**AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE:** O Sr. Vereador

Eng.º Vitor Silva informou que, a convite da Associação de Recursos Hídricos, se vai deslocar a Maputo - Moçambique, tencionando aproveitar a ocasião, para se deslocar a Inhambane, no sentido de saber dos custos necessários à recolocação da estátua de Vasco da Gama e à reconstrução do Edifício dos Paços do Concelho, conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 27 de Janeiro, findo.

**AVEIRO E CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE:** - O Sr. Presidente

deu conhecimento do convite formulado pelo Município de Santa Cruz, em Cabo Verde, para uma visita àquela cidade nos dias 14 e 15 de Abril, próximo, pelo que solicitou aos Srs. Vereadores que pensem no assunto a fim de que na próxima reunião se constitua a Comissão.

**AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE**

**AVEIRO:** - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se foi já dado cumprimento à deliberação tomada em 3 do corrente, relativamente à cedência de terreno para ampliação das actuais instalações da Sociedade Columbófila de Aveiro, tendo o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva informado que o assunto está entregue ao Chefe da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, que, por motivo de falecimento da esposa tem estado ausente do serviço, pelo que logo este se apresente será dado andamento ao processo.

**MERCADO MANUEL FIRMINO:** - O Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto deu

conhecimento ao Executivo que, em face da pretensão manifestada por vários comerciantes e utilizadores do Mercado Manuel Firmino, se vai proceder à abertura daquele espaço comercial, a título experimental, durante três horas do período da tarde de todos os dias úteis da semana, concretamente das 17 às 20 horas, com início no próximo dia 1 de Abril, tendo a Câmara dado a sua concordância, por unanimidade.

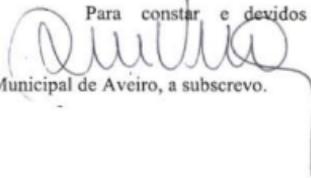
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade,

aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
 ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

João Carlos Albuquerque

João Carlos Albuquerque

~~João Carlos Albuquerque~~  
João Carlos Albuquerque